



São Paulo, 06 de março de 2023

## COMUNICADO EXTERNO BBCE Nº 008/2023

### Assunto: Contrato a Termo de CMO

A BBCE informa que ampliará o portfólio de derivativos e lançará, em breve, o Contrato a Termo de Energia com indexador CMO. Com ele, agentes do mercado livre e instituições financeiras podem contar com mais um instrumento para negociação ou para hedge (proteção) contra oscilação de valores associados à energia.

O Contrato a Termo de CMO é um derivativo de energia elétrica cujo ativo-objeto é o custo marginal de operação (CMO), dado divulgado semanalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para indicar quanto custa a operação da usina com a energia mais cara a ser despachada. Estará disponível para negociação e registro para todos os submercados e nos prazos semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais. As operações serão realizadas na BBCE Plataforma Derivativos, pioneira ao oferecer, em um único ambiente, o registro e a negociação de Contratos a Termo de Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Para abrigar o novo instrumento, atualizamos alguns documentos da BBCE Plataforma Derivativos, que já estão disponíveis no site institucional da Companhia. São eles a nova versão do [Manual do Usuário da BBCE Plataforma Derivativos](#), das [Condições globais para celebração de contratos de operações de derivativos em balcão \(CGD BBCE\)](#) e do [Glossário BBCE – Mercado de Derivativos](#).

A BBCE divulgará, oportunamente, a data de disponibilização do Contrato a Termo de CMO, que observará os Termos e Condições de Uso (TCU) da BBCE Plataforma Derivativos, que estabelecem prazo mínimo de 30 dias após a publicação deste comunicado.

Mais informações sobre o Contrato a Termo de CMO podem ser obtidas pelo BBCE Canal do Cliente pelo chat na plataforma ou pelo Whatsapp e telefone (11) 3077- 0900 opção 1.

André Brandão  
Diretor-presidente da BBCE

O documento original assinado confere com o teor deste comunicado